



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 01/2013

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011”

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2011, com base no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2013.

Jovino César Romão
Presidente

Maria Clara dos Santos
Vice-Presidente

Sirley Geraldo de Carvalho
Secretário